



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 505/2014**

**EMENTA:** Criação de Atividades Complementares-AC, vinculadas a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais – GGS, sediado no município de Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050689/2014-38,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam criadas e vinculadas a **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais** as atividades complementares abaixo relacionadas:

- |                              |                                 |
|------------------------------|---------------------------------|
| 1. Atividades Complementares | 1.1- Estágio Não-Obrigatório I  |
|                              | 1.2- Estágio Não-Obrigatório II |

**Art. 2º** - Estas atividades passam a integrar o elenco de atividades complementares do currículo do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Grau: Bacharelado, e aprovado pela Resolução n.º 006/2011, deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 05 de novembro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor